



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 602/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no Protocolado 13.366.668-0,

RESOLVE:

I – Regularizar a designação do servidor **Cesar Augusto de Souza Pessoa**, RG 8.916.204-1, para exercer a função de gestão pública de Chefe de Cadeia Pública da 5ª Região de Cadeia Pública de Maringá, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2014, em substituição ao Titular **Sergio Donizete da Silva**, RG 5.605.742-0, por motivo de fruição de férias.

II – Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.